



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasao Tome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 003/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, **indicando-lhe que viabilize um espaço para manobras de retorno dos ônibus de transporte escolar e veículos baixos no final da Rua Jussara, nas proximidades do Centro de Educação Infantil Casa de Davi.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica em razão da solicitação de diversos pais e até mesmo motoristas de ônibus escolares de nosso município, haja vista que, como a Rua Jussara é uma rua sem saída, a manobra de retorno destes veículos é muito complicada, sendo sempre realizada em horários de entrada e saída dos alunos, ou seja, em horários de muito movimento.

Esta situação gera perigo de acidentes, tendo em vista que todos os veículos que até lá vão necessitam fazer o retorno e esta movimentação diminui ainda mais o espaço para as manobras.

Além do risco de abalroamentos, o perigo também reside na possibilidade de haver algum acidente com as próprias crianças, pois em horários de entrada e saída elas sempre encontram-se brincando ou correndo, podendo ser atingidas por algum veículo, especialmente o ônibus escolar que necessita de mais manobras e tem pouca visibilidade de seu entorno.

São Tomé, 21 de março de 2022.


ANTONIO MARCELINO FAVORETO

Vereador

Aprovado Sim Não **UNICA**
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 21/03/2022

LIDO NO EXPEDIENTE DE 21 DE 03 2022


PRESIDENTE


PRESIDENTE